



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 1039/07

DECRETO Nº 10367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

Nomeia o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, nos termos da lei Municipal nº 4830/02, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, o Senhor Gilson Gimenes Campos.

Art. 2º - Ficam nomeados par ao conselho curador:

Presidente: Eros Blattner Junior
Secretária: Denise Baptista de Oliveira
Membro: Carlos Roberto Batista da Silva

Art. 3º - Ficam nomeados par ao conselho Fiscal:

Presidente: Vanderlei Aparecido Tomiati
Secretário: Everson Demarchui
Membros: Marcos Roberto Costa Garcia
Luiz Niquerito

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 9966, de 07 de janeiro de 2005.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Bauru, 09 de fevereiro de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO